

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

## RESOLUÇÃO N.º 045, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 11/08/2009, por  
afixação no quadro de avisos  
de Alcides  
Aparecida Costa  
RG: 10.928.044  
Secretária  
Câmara Mun. de São José da Barra

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a seguinte dotação:

**01 Câmara Municipal**

**01.01 Câmara Municipal**

**01.031.0003 4.005 010 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

**3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 8.000,00**

**R\$ 8.000,00**

**Total**

Art. 2º Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, **parcialmente**, da seguinte dotação:

**01 Câmara Municipal**

**01.01 Câmara Municipal**

**01.031.0003 4.006.012 Contratação de Pessoal por Tempo Determinado**

**31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

**R\$ 8.000,00**

**R\$ 8.000,00**

**Total**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 11 de agosto de 2009.

  
Leandro de Oliveira G. dos Reis  
Presidente  
da Câmara Municipal  
Presidente